

ASSEMBLEIA GERAL SESSÃO ORDINÁRIA

(Art.º 21.º dos Estatutos do Montepio Geral - Associação Mutualista)

A REALIZAR NO 6º ANDAR DO EDÍFICIO SEDE (AUDITÓRIO) RUA ÁUREA, 219-241, EM LISBOA

Convoco os Associados do Montepio Geral - Associação Mutualista para se reunirem em Assembleia Geral, sob forma ordinária, no local acima indicado, no dia **31 de março de 2016**, **pelas 20:00 horas**, com a Ordem de Trabalhos que a seguir se indica.

Para a Assembleia Geral funcionar em 1ª Convocação é necessária a presença de, pelo menos, metade dos Associados, número que é de admitir não consiga alcançar-se. Nesta conformidade, a Assembleia Geral reúne, em 2ª Convocação, **pelas 21:00 horas do mesmo dia**, podendo então deliberar qualquer que seja o número de Associados presentes.

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Deliberar sobre o Relatório e Contas Individuais, bem como sobre o Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 2015;
- 2. Deliberar sobre as propostas de aplicação de resultados;
- 3. Apreciar o Relatório da Atividade do Conselho Geral, relativo ao exercício de 2015;
- 4. Apreciar o Relatório da Atividade da Comissão de Vencimentos, relativo ao exercício de 2015;
- 5. Eleger e mandatar uma Comissão, para o triénio 2016/2018, com poderes para fixação das retribuições dos titulares dos Órgãos Associativos.

Os documentos relativos à Ordem de Trabalhos a submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Geral encontrar-se-ão, na sede do Montepio Geral, Rua Áurea nº 219/241, em Lisboa, (3.º andar - Secretariado Geral) e no sítio da Internet (www.montepio.org), à disposição dos Associados, para consulta, com a antecedência mínima de 15 dias, cf. previsto no art.º 23.º n.º 5 dos Estatutos.

Só podem fazer parte da Assembleia Geral os Associados que se encontrem na situação prevista no n.º 1 do Art.º 20.º dos Estatutos.

Lisboa, 16 de março de 2016

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Vitor José Melícias Lopes

mulion